



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 200/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR MILTON LUIZ GELAIN.**

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, lotado na Secretaria de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019 e o período de gozo a contar de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o servidor **MILTON LUIZ GELAIN** durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, durante o período de 02/05/2019 até 16/05/2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 16
DE ABRIL DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.